



**DECRETO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 0038/2021-GP - 25 DE AGOSTO DE 2021**

DECRETO Nº 0038/2021-GP.

DISPÕE SOBRE: A Convocação da V Conferência  
Municipal da Saúde de Baraúna - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando a Lei Orgânica da Saúde regulamentada pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta o SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o território Nacional e que confere e dispõe a participação popular através da conferência Municipal de Saúde;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Baraúna/PB, com o tema "SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA", subtema "Atenção Primária a Saúde como base do novo Normal".

Art. 2º A V Conferência Municipal de Saúde de Baraúna será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A V Conferência Municipal de Saúde de Baraúna será realizada no dia 30 de agosto de 2021, no Prédio da Câmara Municipal "Casa Francisco Gomes da Silva" localizado na Rua Pedro Matias de Sousa, s/n, Jardim Planalto, Baraúna/PB, com início às 14 horas e 00 minutos e término às 18 horas e 00 minutos, de forma híbrida com transmissão e participação do público através de mídia audiovisual.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora tomara todos os cuidados para garantia e normas de biossegurança do local, bem como também mantendo o distanciamento social e uso de máscara diante da Pandemia Mundial contra o SARS-COV2 e suas variantes.

Art. 4º O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUES-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 20 de agosto de 2021.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210825085940</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0038/2021-GP - 25 DE AGOSTO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	25/08/2021 09:04
<b>Data/hora autorização</b>	25/08/2021 09:04
<b>Data de circulação</b>	26/08/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00319, data 26/08/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/08/2021 — Edição 00319. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210825085940&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:43



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210825085940**, intitulada **DECRETO Nº 0038/2021-GP - 25 DE AGOSTO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 25/08/2021 09:04 | **Autorização:** 25/08/2021 09:04 | **Circulação:** 26/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00319, 26/08/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Baraúna/PB, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2021, das 14h às 18h, de forma híbrida, com o tema "Saúde em Tempos de Pandemia" e subtema "Atenção Primária a Saúde como base do novo Normal", sendo as despesas custeadas por dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde, com fundamento nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210825085940&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:43